



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA PRES Nº 21, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL no Estado do Espírito Santo, com fundamento no art. 77 e no parágrafo único do art. 79 da [LC 75/1993](#) e, ainda, de acordo com o disposto na [Resolução CNMP nº 30/2008](#) (DJ 27/05/2008) e na [Portaria PRE/ES nº 396/2015](#) (DJE 23/11/2015), atendendo à indicação feita pela Exma. Sra. Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa deste Estado, por meio do ofício SPGA nº 3/2020, **RESOLVE**:

DESIGNAR os(as) Promotores(as) de Justiça infrarrelacionados(as) para o exercício da função eleitoral no período e localidade especificados abaixo:

Item	Zona	Município	Período	Promotor(a) de Justiça	Justificativa
1	38ª	Montanha	08/01/2020 a 17/01/2020	Lelio Marcarini Título de Eleitor: 007640311457	Férias do titular
2	39ª	Pinheiros	07/01/2020 a 24/01/2020	Pedro Rosário de Souza Título de Eleitor: 010865401430	Férias do titular
3	46ª	Águia Branca	14/01/2020 a 13/01/2022	Izaías Gomes Vinagre Título de Eleitor: 002636081457	Início de biênio

Ficam convalidados os atos praticados no período antecedente a esta Portaria.

Comunique-se ao Exmo. Sr. Presidente do TRE/ES e ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça.

Publique-se a presente no Diário da Justiça Eletrônico do TRE/ES e no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico.

ANDRÉ CARLOS DE AMORIM PIMENTEL FILHO

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 22 jan. 2020. Caderno Extrajudicial, p. 27.